



PROCESSO	Programa Boas Práticas Pedagógicas em Arquitetura e Urbanismo e Programa Plataforma Digital – Plano de Ação CEF CAU/SP 2018
INTERESSADO	CEF CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação de Planos de Trabalhos e Datas de Reuniões

DELIBERAÇÃO Nº 040/2018 – CEF-CAU/SP

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que para a programação de 2018, as iniciativas estratégicas a serem implementadas pelo Conselho, visam o *“alcance de resultados que façam a diferença na atuação dos arquitetos e urbanistas brasileiros, focam prioritariamente os Objetivos Estratégicos de âmbito nacional - (i) Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; (ii) Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade. ”*;

Considerando Resolução CAU/BR nº101/2015 que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências;

Considerando as Diretrizes de Elaboração do Plano de Ação disponíveis no Portal de Transparência do site do CAU/BR;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº 021/2018 que aprova os Projetos constantes Plano de Ação CEF CAU/SP para o ano em vigor

DELIBERA:

- 1- Aprovar os Planos de Trabalhos constantes nos Anexos I e II da presente Deliberação.
- 2- Definir as datas 04/10 e 22/11 para a realização de Reuniões Extraordinárias da CEF/SP que terão como pauta o desenvolvimento das ações desses Programas.
- 5- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para publicação no site do CAU/SP.

Com **09 votos favoráveis** dos conselheiros José Antônio Lanchoti, Flávio Marcondes, José Marques Carriço, Carolina Margarido Moreira, Miguel Antonio Buzzar, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Vanessa Gayego Bello Figueiredo, Vera Santana Luz, Vinicius Hernandez de Andrade e **2 ausências** Delcimar Marques Teodozio e Fernando de Mello Franco.

São Paulo, 20 de setembro de 2018.

José Antonio Lanchoti
Coordenador

Flavio Marcondes
Coordenador-Adjunto



José Marques Carriço
Membro

Carolina Margarido Moreira
Suplente

Miguel Antonio Buzzar
Membro

Nelson Gonçalves de Lima Junior
Membro

Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Membro

Vera Santana Luz
Membro

Vinicius Hernandes de Andrade
Membro



ANEXO I

PROPOSTAS DE PROJETOS E AÇÕES PARA 2018

Nome do Conselheiro:

1

Vanessa Gayego Bello Figueiredo, Fernando Melo Franco, José Marques Carriço, Vera Santana Luz, Delcimar Marques Teodózio

Programa Boas Práticas Pedagógicas em Arquitetura e Urbanismo

Objeto proposto:

Objetivo:

Geral: reconhecer e divulgar boas experiências práticas de ensino e didática nos cursos de Arquitetura e urbanismo do Estado de São Paulo

Específicos:

1. Reconhecer docentes pelas boas práticas de ensino, aprendizagem e didática
2. Divulgar boas práticas pedagógicas em arquitetura e urbanismo
3. Elaborar um banco de dados de boas práticas de ensino e aprendizagem que possa estar disponível no site do CAU SP
4. Aumentar a proximidade do CAU SP com as escolas de arquitetura de SP e com os docentes.
5. Reconhecer e divulgar experiências desenvolvidas em sala de aula e também em projetos de iniciação científica e extensão universitária (graduação).

Justificativa:

(Base legal – Resoluções ou Deliberações CAU/BR/ Normativos INEP, Conselho Estadual de Educação, etc).

O CAU deve ter um compromisso com a qualidade do ensino, o reconhecimento e a disseminação de boas práticas pedagógicas na área de arquitetura e urbanismo

Público Alvo:

Docentes da área de arquitetura e urbanismo. Docentes arquitetos e não-arquitetos que desenvolveram ou querem desenvolver boas práticas de ensino e aprendizagem em escolas de ensino superior em arquitetura e urbanismo no Estado de São Paulo. Docentes com práticas desenvolvidas em sala de aula e também em projetos de iniciação científica e extensão universitária (graduação).



Metodologia:

Premiação anual com evento comemorativo em outubro (mês do professor);
Montar o formato e edital de chamamento para apresentação das experiências;
Montar comissão (CEF e convidados) que fará a seleção das experiências consideradas relevantes;
Reconhecer por meio de menções honrosas as práticas relevantes;
Divulgar no site as boas práticas pedagógicas selecionadas;
Realizar evento comemorativo em São Paulo com presença dos docentes reconhecidos para recebimento da menção honrosa (declaração impressa em papel similar a do aluno destaque) e divulgação das boas práticas.

Recursos necessários:

(equipamentos, material, logística)

Reuniões extraordinárias da subcomissão do Programa Boas Práticas em 2018 para montar o formato e edital.
Espaço no site do CAU para divulgação em 2019.
Reuniões extraordinárias para Comissão de Seleção das boas práticas em 2019.
Evento comemorativo com coquetel para cerca de 100 pessoas em 2019.

Produto esperado:

Banco de dados de boas práticas pedagógicas em arquitetura e urbanismo.
Maior presença do CAU nas IES.
Fomentar e divulgar boas práticas pedagógicas em arquitetura e urbanismo por meio do site.
Publicação eletrônica com ISBN para 2020.

Observações:

Data: 08/08/2018



ANEXO 2

PROPOSTAS DE PROJETOS E AÇÕES PARA 2018

Nome do Conselheiro:

1

José Antônio Lanchoti, Carolina Margarido, Flavio Marcondes, Miguel Antônio Buzzar, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Vinicius Hernandes de Andrade

Programa Plataforma Digital

Objeto proposto:

Objetivo:

Geral: Fortalecer o diálogo entre o CAU e os cursos de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo.

Específicos:

1. Desenvolver e difundir um APP, que deverá funcionar como um *HUB*, interlocutor e agenciador.
2. Criar uma Plataforma digital, a ser disponibilizada no site do CAU, com conteúdo específico.
3. Desenvolver conteúdos para a Plataforma digital – vídeos, tutoriais, textos, fichas, etc.

Justificativa:

(Base legal – Resoluções ou Deliberações CAU/BR/ Normativos INEP, Conselho Estadual de Educação, etc).

Ver deliberação

Público Alvo:

Estudantes, docentes e coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo.



Metodologia:

Montar uma subcomissão (CEF) que coordenará o desenvolvimento do Programa Plataforma Digital.

Abrir um canal de comunicação temporário para levantar as demandas mais significativas entre estudantes, docentes e coordenadores.

Arrolar fontes digitais – sites, plataformas, blogs – com informações relevantes relacionadas, para futuro agenciamento e direcionamento do Aplicativo digital.

Elaborar, a partir do levantamento descrito acima, um Edital de Chamamento para apresentação de propostas para o desenvolvimento do Aplicativo, da Plataforma Digital e, suas respectivas manutenções.

Montar comissão que fará a seleção das propostas de ambos Editais.

Realizar lançamento e divulgação do Programa Plataforma Digital e do APP.

Recursos necessários:

(equipamentos, material, logística)

Reuniões extraordinárias para Comissão do Programa Plataforma Digital.

Apoio para efetivar uma coleta de informações junto às Escolas de Arquitetura e Urbanismo.

Produto esperado:

Desenvolvimento e aplicação de um Aplicativo digital.

Elaboração e disponibilização de uma Plataforma digital.

Observações:

O Aplicativo será uma ferramenta de interlocução e direcionamento, por outro lado a Plataforma deverá disponibilizar conteúdo, fazendo com que seja ser atualizada e alimentada permanentemente, a partir do momento em que for lançada.

Data: 08/08/2018